

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Recebido
Em 21/02/2014
Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL - SINDIJUS/MS**, inscrito no CGC sob
nº 15.411.911/0001-89, entidade sindical profissional, com sede em Campo
Grande – MS na Rua 24 de Outubro nº 514, Vila Glória, por seu
Presidente, Senhor **CLODOIR FERNANDES VARGAS**, que esta
subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e
requerer o que segue:

1. Em data de 12 de março de 2013 esta entidade sindical formulou requerimento no sentido de majorar o auxílio alimentação dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. O requerimento dirigido a Vossa Excelência foi instruído com a tabela de valores relativamente ao Auxílio Alimentação praticado em 22 (vinte e dois) Estados da Federação, sendo que o Mato Grosso do Sul ocupava a 19ª (décima nona) posição, ou seja, ocupante de uma escala decrescente com pagamento ínfimo se comparado com as posições ascendentes.
3. Não custa aqui produzir nova tabela comparativa de valores, para melhor compreensão de Vossa Excelência, onde demonstramos que atualmente o auxílio alimentação dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupa a 14ª posição no cenário do Judiciário Brasileiro.

Q.T.